



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 12.001/2021-TP

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV, SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DA EQUIPE DE CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.


Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - Acaraú, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo, como membros, para dar início à **TOMADA DE PREÇO N.º 12.001/2021-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV, SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DA EQUIPE DE CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **M S ACESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, CNPJ N.º 22.658.000/0001-16, representada pela sócia Sra. Maria da Conceição da Silva, CPF n.º 733.045.813-91 a qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Seguindo a sessão, inicia-se a análise do credenciamento dos licitantes presentes e declara satisfatórios os documentos de credenciamento da única participante, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e o representante legal da empresa: **M S ACESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, CNPJ N.º 22.658.000/0001-16. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE N.º 01 (documentos de habilitação), sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



todos os presentes. Após análise detalhada, foi constatada que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pela empresa: **M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, CNPJ Nº 22.658.000/0001-16, sem divergência de votos, julgou dita proponente devidamente habilitada. Neste momento, o Presidente indaga a participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I, alínea a), da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão e a licitante concorda com a análise e abdica o interesse sobre manifesto de recurso. Dando andamento ao certame a Comissão Permanente de Licitação, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa habilitada, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta Comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide CLASSIFICAR e DECLARAR como vencedora, por ser a única presente no certame, a empresa: **M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, CNPJ Nº 22.658.000/0001-16, no valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Então o Presidente indaga a participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I, alínea b), da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão, e a licitante concorda com a aceitabilidade da proposta abdicando de qualquer questionamento sobre o posicionamento do Presidente e da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Acaraú-CE, dia 29 de Abril de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI CNPJ: 22.658.000/0001-16		<i>Maria de Conceição da Silva</i>

